



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a serviço do povo"
AD:2025/2026

Portaria nº 67 / 2025

Tupirama-TO, 10 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de meia diária para Palmas-TO, ao Presidente Edimar Pereira Pinheiro"

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Palmas-TO, no dia 11 de dezembro de 2025, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Moisemar Marinho para tratar das demandas do município, especialmente relacionadas a área da saúde. Entre os pedidos, destacou-se a solicitação de apoio para destinação de recursos voltados a melhoria do atendimento à população, com foco na estruturação das unidades de saúde e no reforço da atenção básica.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse meia diária no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.


Vereador. Edimar Pereira Pinheiro
Presidente